MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo descriminados.

1. IDENTIFICAÇÃO	
Setor Requisitante	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Responsável(is) pela formalização da demanda	Igor Grano Carvalhaes
E-mail	agricultura.ma@indianopolis.pr.gov.br
Telefone/Ramal	(44) 3674-1108 - Ramal: 218

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO
Aquisição e distribuição de calcário agrícola para o fortalecimento da produção agropecuária no Município de Indianópolis, conforme Convênio nº 993753/2026.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE
O Município apresenta forte dependência da atividade agropecuária, sendo este setor essencial para a geração de renda e o desenvolvimento econômico local. Aproximadamente 120 pequenos e médios produtores rurais e agricultores familiares serão atendidos diretamente com a distribuição de calcário agrícola, beneficiando indiretamente cerca de 400 pessoas vinculadas às propriedades contempladas. A limitação no acesso a insumos agrícolas compromete a correção da acidez do solo, reduz a disponibilidade de nutrientes, limita a produtividade das culturas e eleva os custos de produção. A aplicação de calcário agrícola é fundamental para a melhoria das condições químicas do solo, promovendo maior eficiência no uso de fertilizantes e melhores condições para o desenvolvimento das atividades agrícolas. Dessa forma, a aquisição e distribuição de calcário agrícola visa fortalecer a produção agropecuária municipal, proporcionando melhores condições de cultivo aos produtores rurais, contribuindo para o aumento da produtividade e o desenvolvimento econômico do Município.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para a realização da futura contratação será de R$ 287.456,00 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Item	Descrição	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Calcário agrícola dolomítico, fornecido a granel, destinado à correção da acidez do solo, devidamente registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), atendendo à legislação vigente para corretivos de acidez do solo, devendo apresentar, no mínimo, as seguintes especificações técnicas: CaO (óxido de cálcio) de 29%; MgO (óxido de magnésio) de 17%; soma dos óxidos (CaO + MgO) de 50%; Poder de Neutralização (PN) de 103%; e Poder Relativo de Neutralização Total (PRNT) de 86%. Obs: O fornecedor deverá apresentar laudo e/ou relatório de ensaios analíticos que comprove o atendimento às especificações técnicas exigidas para o calcário agrícola.	1300	Ton.	R$ 221,12	R$ 287.456,00

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

Grau de prioridade alta, devido à importância da atividade agropecuária para o Município e aos impactos diretos da correção da fertilidade dos solos na produtividade das propriedades rurais. A aquisição e distribuição de calcário agrícola representa uma ação de elevado impacto econômico e produtivo, contribuindo para a melhoria das condições de cultivo, redução dos custos de produção, aumento da eficiência agrícola e fortalecimento do desenvolvimento rural, justificando, portanto, sua classificação como de alta prioridade no planejamento de compras públicas.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Prazo de Entrega: 7 (sete) dias após a requisição do empenho.

a) Local e horário da entrega: entrega do calcário deverá ser realizada nos locais e nas

quantidades indicados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme solicitações da Administração.

Indianópolis-Pr. 13 de agosto de 2026.

Elaborado por:

Heitor Fernando de Oliveira Guilherme
Agente Administrativo

Aprovado por:

Igor Grano Carvalhaes
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente